

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	6
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ SECA	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO	18
VIII – FATURAMENTO	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	23
IX.I – ATIVO	23
IX.II - PASSIVO	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	40
XIII - CONCLUSÃO	43

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial, ocorrida na data de 12 de abril de 2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, em 12 de abril de 2021, às 15h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante (Sr. Dorival) e as advogadas (Dra. Camila e Dra. Nathália) da Recuperanda, tendo-os questionado sobre: **a)** o faturamento dos últimos meses; **b)** a produção; **c)** as vendas; **d)** o enfrentamento da pandemia da Covid-19; e **e)** o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Assim, esta Auxiliar do Juízo tomou ciência acerca do funcionamento, como um todo, da Sociedade Empresária, e, ao final, realizou, ainda, alguns questionamentos contábeis.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em resposta, o Sr. Dorival relatou que, em relação ao faturamento, houve uma queda nos meses de fevereiro e março do presente ano (2021), especialmente, em razão da crise pandêmica, que vem dificultando na obtenção de contêineres e matéria prima.

Contudo, em que pese a queda nas vendas e o prejuízo que a pandemia vem causando, o representante da Recuperanda relatou que a empresa continua em pleno funcionamento, mantendo as suas atividades e conseguindo cumprir com os seus compromissos e dívidas, tanto as sujeitas à Recuperação Judicial, quanto as extraconcursais.

Ato contínuo, esta Auxiliar perguntou acerca das perspectivas da Sociedade Empresária para os próximos meses, tendo o Sr. Dorival aduzido que eles visualizam uma situação mais próspera a partir do mês de maio deste ano.

O representante da Recuperanda relatou, também, que a empresa vem investindo em sua fábrica, em relação à melhoria dos equipamentos, para o aperfeiçoamento de novos projetos, os quais, por se tratar de segredos industriais e de mercado, não poderão ser relatados nesta circular.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, mais especificamente quanto às negociações com os Credores Parceiros – Instituições Financeiras, os quais permanecem sem adimplemento, momento no qual a Recuperanda informou que vem se empenhando para conseguir finalizar as tratativas com tais credores.

Por derradeiro, foram feitas algumas perguntas da área contábil, as quais serão mais bem expostas ao longo deste relatório.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A Sociedade Empresária atende a cinco setores, sendo: **(i)** mercado institucional - cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial - fábricas de alimentos; **(iii)** licitações - atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista - fornecendo produtos prontos para venda em supermercados; e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrentava, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a Recuperanda sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soergimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada no assunto, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Sociedade Empresária também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos.

Outrossim, a Recuperanda afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que às medidas de soergimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado, no valor de R\$ 339.824,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), a Recuperanda possui como sócios os mencionados no quadro abaixo:

Sócios	Quotas
Wild José Piffer	169.912
Wagner Palharini	169.912
Total	339.824

Nesse ínterim, cumpre informar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), sendo que a variação se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo.

Após questionamentos feitos por esta Administradora Judicial, quanto ao tipo de regime tributário adotado, a Recuperanda informou ser optante do **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2021, a Recuperanda contava com 82 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 65 estavam ativos, 13 estavam em gozo de férias, e 02 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 contratações no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo	66	60	65
Admitidos	1	0	2
Férias	13	18	13
Auxílio-doença	2	2	2
Demitidos	1	2	0
Total	82	80	82

Os gastos com os colaboradores, no mês de fevereiro/2021, sumarizaram a importância de R\$ 303.595,00, sendo que R\$ 219.437,00 foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 84.158,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Na tabela abaixo, há a composição dos valores mencionados:

Obrigações trabalhistas	dez/20	jan/21	fev/21
13º salário	13.282	15.130	15.841

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cestas básica	30.411	31.691	30.454
Férias	14.078	41.152 -	5.056
Outros gastos c/ empregados	4.058	1.894	1.684
Salários e ordenados	173.729	170.642	176.515
Proventos	235.557	260.509	219.437
Encargos FGTS	17.076	19.062	17.819
Encargos INSS	63.789	53.381	66.338
Encargos	80.864	72.443	84.158
Total	316.422	332.952	303.595

Verifica-se, ademais, que em fevereiro/2021, houve uma minoração de 9% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas "cestas básicas", "férias", "outros gastos com empregados" e "FGTS". Nota-se que houve majoração nas contas "13º salário", "salários e ordenados" e "INSS".

Cabe ressaltar, por fim, que, em fevereiro/2021, o valor gasto com pessoal representou 12% do faturamento bruto apurado.

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

Pró-labore	dez/20	jan/21	fev/21
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

Wagner Palharini	5.100	5.100	10.200
Wild José Piffer	5.100	5.100	10.200
Total	10.200	10.200	20.400

Vale destacar, que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, outrossim, que o pró-labore corresponde a 0,39% do faturamento apurado, no mês de fevereiro/2021.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. Contudo, ocorreu o registro em duplicidade, uma vez que os demonstrativos contábeis divergem da folha de pagamentos apresentada, sendo que, sobre o assunto, esta Auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Além disso, **cabe mencionar que, existem contas de “mútuos dos sócios”, nas quais a empresa concede valores à título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.**

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

Mútuo Sócios (Movimento)	dez/20	jan/21	fev/21
Mútuo Wagner Palharini	- 32.140	- 29.867	- 22.155
Mútuo Wild José Piffer	- 35.105	- 36.240	- 24.443
Total	- 67.245	- 66.108	- 46.598

Observa-se que vem acontecendo, mensalmente, várias baixas contra as contas de mútuo dos sócios, motivo pelo qual, esta Auxiliar, em 01/02/2021, solicitou à Recuperanda, via e-mail, maiores esclarecimentos, principalmente, para identificar as origens dessas despesas.

Conforme informado pela Recuperanda, o grupo de mútuo aos sócios foi criado no momento do pedido da Recuperação Judicial, em que se deu a alteração do Regime Tributário para Lucro Real, com a finalidade de alocar o saldo referente à tomada de serviços e aquisição de produtos para a indústria, sem nota fiscal.

Ainda de acordo com a Recuperanda, os sócios nunca fizeram retiradas desse valor, o qual depende da venda de maquinário, em nome dos sócios, para zerar o saldo, sendo que as baixas observadas no grupo, tem como objetivo o abatimento do saldo registrado. **Contudo, insta informar que, em fevereiro/2021, foram registradas saídas no valor de R\$ 25.000,00 para Wagner Palharini e R\$ 15.000,00 para Wild José Piffer.**

Ademais, há também a concessão de empréstimos aos sócios, os quais estão contabilizados em conta específica.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado em empréstimos a sócios.

Empréstimos aos Sócios	dez/20	jan/21	fev/21
Mútuo Wagner Palharini	877.439	847.571	825.416
Mútuo Wild José Piffer	548.702	512.461	488.019
Total	1.426.140	1.360.033	1.313.435

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios sumarizou, em fevereiro/2021, a monta de R\$ 1.313.435,00, sendo R\$ 825.416,00 referente ao sócio Wagner Palharini e R\$ 488.019,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

Em razão disso, em 21/08/2020, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos quanto a esse saldo substancial, momento no qual também pediu que a Sociedade Empresária enviasse os contratos de mútuos, bem como que informasse quando ocorrerão as quitações de tais saldos.

Em resposta, a Recuperanda informou que a única maneira de regularizar tal montante é através da venda de equipamentos por parte dos sócios, via recibo, os quais foram adquiridos em nome dos mesmos e estão sendo montados na fábrica, a exemplo tem-se 02 unidades de cabeçotes do conjunto asséptico, responsáveis pela pasteurização dos sucos concentrados.

De acordo com os sócios, os referidos equipamentos possuem valor na monta de R\$ 350.000,00 cada, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe ressaltar, ainda, que estes equipamentos, bem como outros, não estão registrados no ativo imobilizado da Recuperanda.

Além disso, a Recuperanda informou que outros equipamentos também serão utilizados para “zerar” esta pendência, uma vez que será realizada à venda com recibo e eles serão fracionados até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês, evitando problemas com o IR dos sócios. Contabilmente, os equipamentos darão entrada no ativo imobilizado, com nota fiscal e será gerado um saldo de contas a pagar, que será baixado com a rubrica de mútuo, até que o montante seja zerado.

Em paralelo à essa regularização, será utilizado o crédito da venda de casca residual (bagaço), que são vendidos à pecuaristas sem o lastro de notas fiscais, mas que são depositados normalmente em conta da Recuperanda, à título de devolução de pró-labore dos sócios para a empresa. Tal situação ocorrerá até que a Recuperanda regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.

Desta forma, sobre referido assunto, esta Administradora Judicial informa que ainda está em tratativas com a Recuperanda, almejando o esclarecimento de tais pontos.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

A **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Apuração EBITDA	dez/20	jan/21	fev/21	Acum. 2021
Receita operacional bruta	1.755.142	1.948.470	2.633.887	4.582.357
(-) Deduções da receita bruta	- 321.572	- 331.326	- 428.560	- 759.886
(=) Receita operacional líquida	1.433.570	1.617.145	2.205.326	3.822.471
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.020.789	- 2.531.325	- 2.190.366	- 4.721.691
(=) Lucro bruto	412.781	914.181	14.960	899.220
(-) Despesas gerais	- 250.564	- 206.790	- 220.156	- 426.947
(+) Depreciação	35.614	36.720	36.431	73.151
(=) EBITDA	197.831	1.084.251	168.765	1.253.016
% Receita operacional bruta	11%	-56%	-6%	-27%

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês fevereiro/2021, no entanto ocorreu minoração de 84% do saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Tal variação se dá em razão da majoração nas rubricas "receita operacional bruta", "deduções da receita bruta", e "despesas

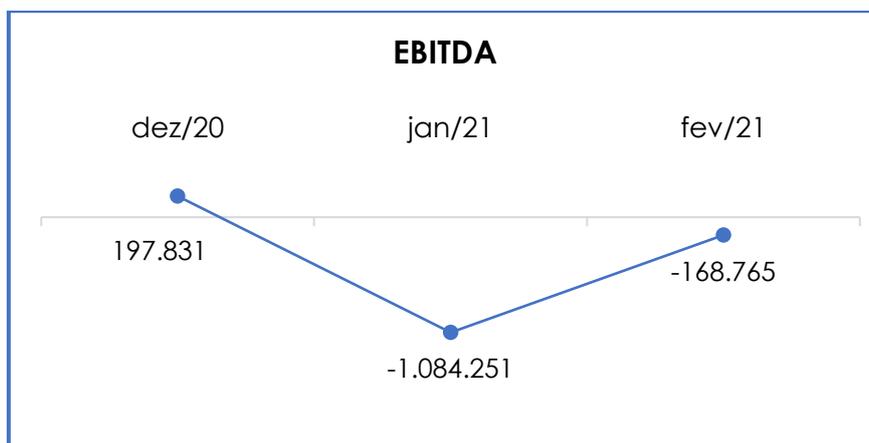
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gerais, em contrapartida com a minoração em “custo dos produtos vendidos” e “depreciação”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, o ideal é que a Recuperanda continue a operar de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o alcance de uma lucratividade operacional real.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

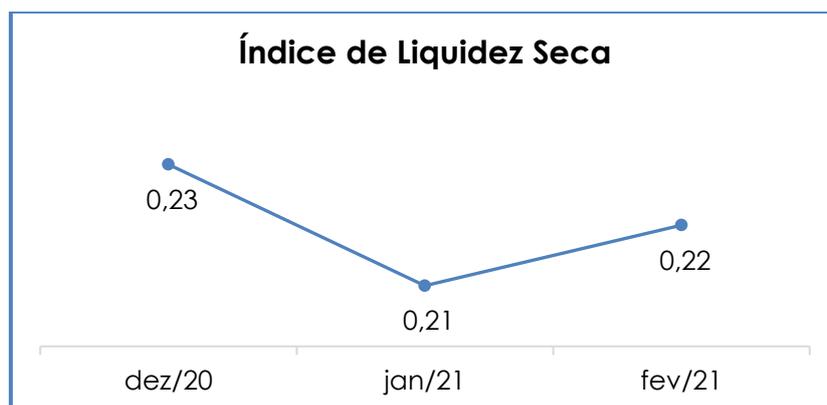
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,22 em fevereiro/2021, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

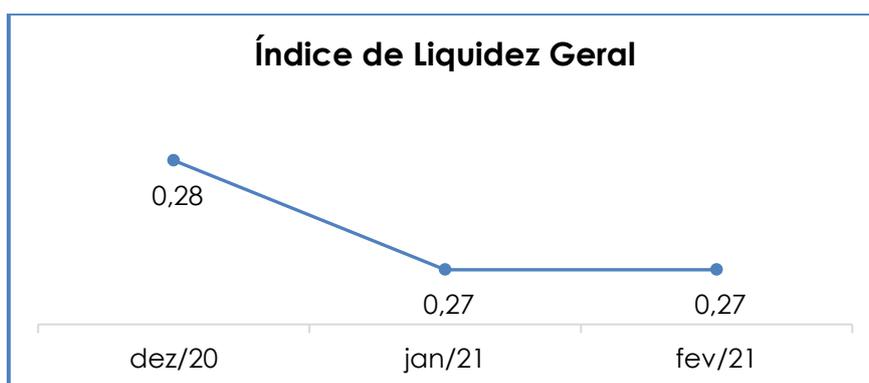
Nota-se, por fim, que o índice apresentou majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, decorrente da majoração em 11% do

“ativo circulante”, deduzido dos estoques e da majoração de 3% do “passivo circulante”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento em fevereiro/2021 foi de R\$ 0,27 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Verifica-se, portanto, que o índice não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se majoração de 3% no “ativo” e 1% no “passivo”.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de giro líquido	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa	23.667	27.704	27.068
Banco conta movimento	19.878	2.999	3.160
Aplicações	3.668	4.021	3.674
Estoques	1.382.884	1.195.629	953.790
Clientes	3.971.022	4.272.521	4.056.096
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras contas	2.980.356	2.352.793	2.257.385
(-) Desconto de duplicatas	- 2.409.401	- 2.468.089	- 1.664.137
Ativo circulante	6.213.787	5.629.290	5.878.749
Fornecedores	- 3.573.531	- 4.100.359	- 4.431.359
Empréstimos bancários	- 151.120	- 131.347	- 111.844
Obrigações fiscais a pagar	- 9.564.877	- 9.852.193	- 10.057.939
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.462.396	- 3.507.702	- 3.569.417
Remunerações a pagar	- 2.177.934	- 2.189.931	- 2.208.956
Pró-labore a pagar	- 401.196	- 409.503	- 426.119
Obrigações diversas	- 737.772	- 655.882	- 623.629
Obrigações de terceiros	- 494.404	- 494.899	- 494.899
Passivo circulante	- 20.563.230	- 21.341.818	- 21.924.162
Total	- 14.349.443	- 15.712.528	- 16.045.413

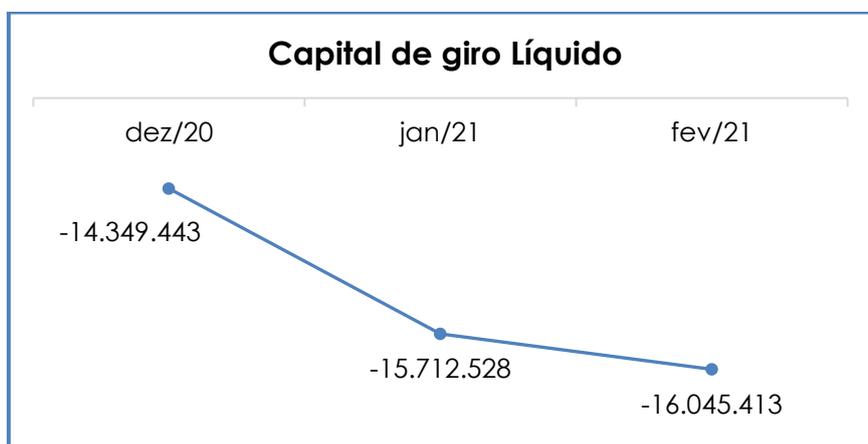
De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de fevereiro/2021, o **CGL** apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 5.878.749,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 21.924.162,00). Outrossim, nota-se que o índice

apresentou majoração de 2% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

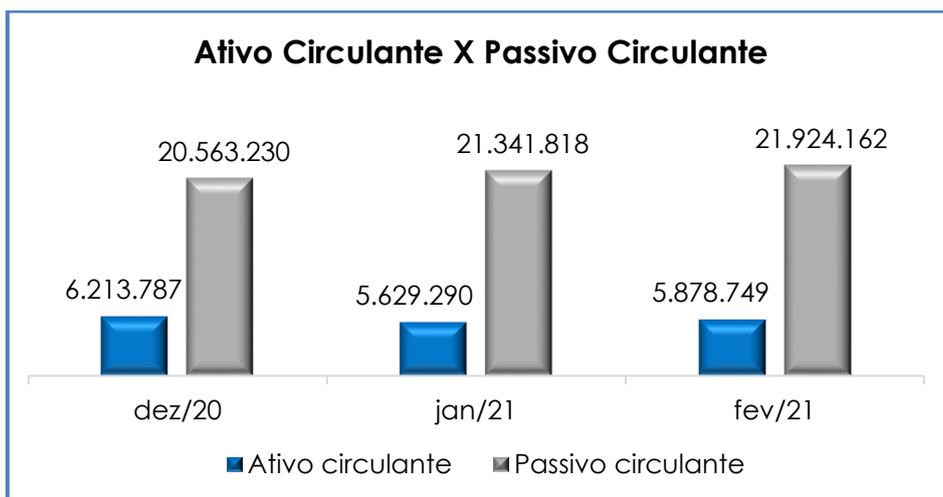
Ademais, verifica-se que, no mês de fevereiro/2021, houve majoração de 4% no “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução na rubrica “desconto de duplicatas”. Insta informar, que ocorreram minorações em “caixa”, “aplicações”, “estoques”, “clientes” e “outras contas”, bem como majoração em “banco conta movimento”.

Em relação ao “passivo circulante”, houve majoração de 3%, em comparação ao mês de janeiro/2021, justificada pelas evoluções em “fornecedores”, “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “remunerações a pagar” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida ocorreram minorações em “empréstimos bancários” e “obrigações diversas”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no período:



Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes.



Observa-se, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido.

VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em fevereiro/2021, a dívida financeira líquida apresentou majoração, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida financeira líquida	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores	- 3.573.531	- 4.100.359	- 4.431.359
Empréstimos bancários	- 151.120	- 131.347	- 111.844
Outras obrigações	- 737.772	- 655.882	- 623.629
Outras obrigações de terceiros	- 494.404	- 494.899	- 494.899
Valores RJ - Classe I	- 46.816	- 46.816	- 15.605
Valores RJ - Classe III	- 17.980.023	- 17.980.023	- 17.980.023

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Valores RJ - Classe IV	-	476.277	-	476.277	-	476.277
Caixa e equivalentes		47.213		34.724		33.902
Dívida ativa	-	23.412.730	-	23.850.880	-	24.099.734
Impostos/taxas/contrib. recolher	-	13.027.273	-	13.359.895	-	13.627.356
Obrigações trabalhistas	-	2.579.130	-	2.599.434	-	2.635.075
Dívida fiscal e trabalhista	-	15.606.403	-	15.959.330	-	16.262.431
Total	-	39.019.133	-	39.810.210	-	40.362.165

Diante do quadro acima, verifica-se que ocorreu majoração de 1% na **Dívida Ativa Líquida**, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, aplicações, caixa e equivalentes:** em fevereiro/2021, verificou-se minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em fevereiro/2021, verificou-se aumento de 8%, fato justificado pelo total de apropriações do período ter sido superior ao total de pagamentos registrados.
- **Outras obrigações:** no mês de fevereiro/2021, houve minoração de 5%, em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do grupo registradas, no mês em análise. Observou-se pagamentos registrados nas rubricas "conta de energia elétrica" e "aluguel a pagar sítio caiçara".
- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de fevereiro/2021 não apresentou variação.
- **Obrigações fiscais:** no mês de fevereiro/2021, ocorreu aumento de 2%, justificado pelos acréscimos nas contas de "COFINS a recolher", "Contribuição Sindical a Pagar", "Funrural a recolher", "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "ISS a pagar", "PIS sobre faturamento", "FGTS" e

“INSS”. Em contrapartida, houve minorações nas rubricas “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “Parcelamento ICMS 2019/2020” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”.

Insta consignar, que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, tendo sido registrados pagamentos nas contas de “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “contribuição sindical a pagar”, “ISS a pagar”, “Parcelamento ICMS 2019/2020”, “INSS”, “FGTS” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”.

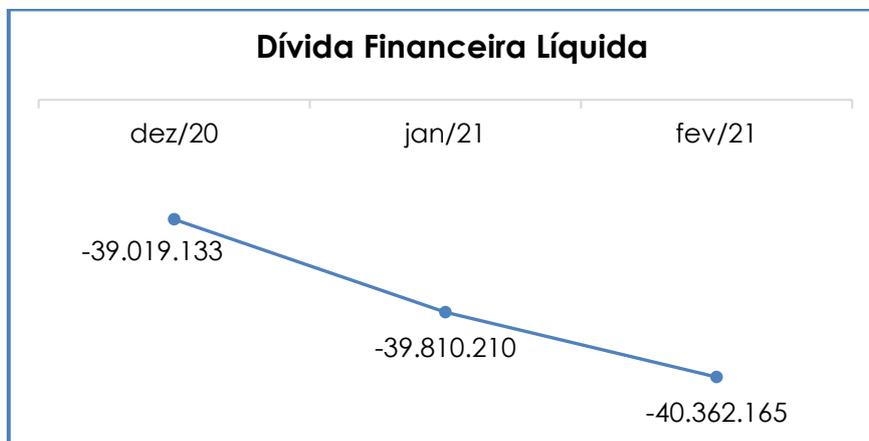
- **Obrigações trabalhistas:** no mês de fevereiro/2021, referida rubrica apresentou majoração de 1%, justificada pelo aumento em “13º salário”, “férias a pagar”, “IRRF s/ folha de pagamento”, “provisão FGTS sobre férias e 13º salário”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário”, “salários a pagar” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida, houve minoração em “líquido férias a pagar” e “pensão alimentícia”. Nota-se que houve pagamentos nas contas “salários a pagar”, “IRRF sobre folha”, “líquido férias a pagar” e “pensão alimentícia”.

- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de fevereiro/2021, ocorreu a minoração de 15%, em relação ao mês anterior, justificada pelos pagamentos registrados nas contas “empréstimo Atlanta Fundo Invest.” e “empréstimo One7 Securitizadora Cred”.

- **Valores RJ – Classe I:** o saldo do grupo, no mês de fevereiro/2021, sumarizou o montante de R\$ 15.605,00, o qual apresentou minoração de 67%, em relação ao mês anterior, uma vez que ocorreu o pagamento de duas parcelas para o referido grupo.

- **Valores RJ – Classe III:** sumarizou o montante de R\$ 17.980.023,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de fevereiro/2021, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se majoração de 1% no endividamento, no mês de fevereiro/2021, sumarizando a quantia de R\$ 40.362.165,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

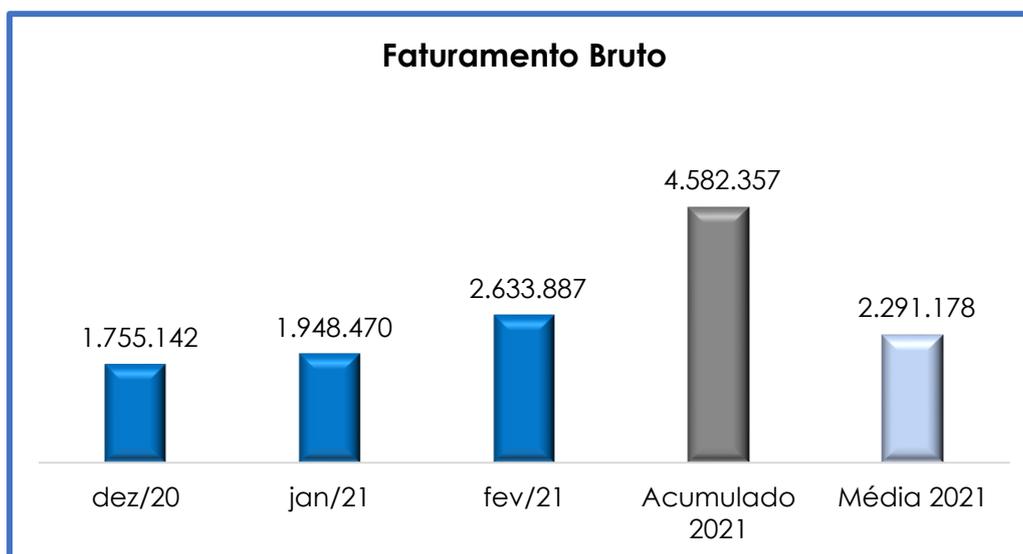
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

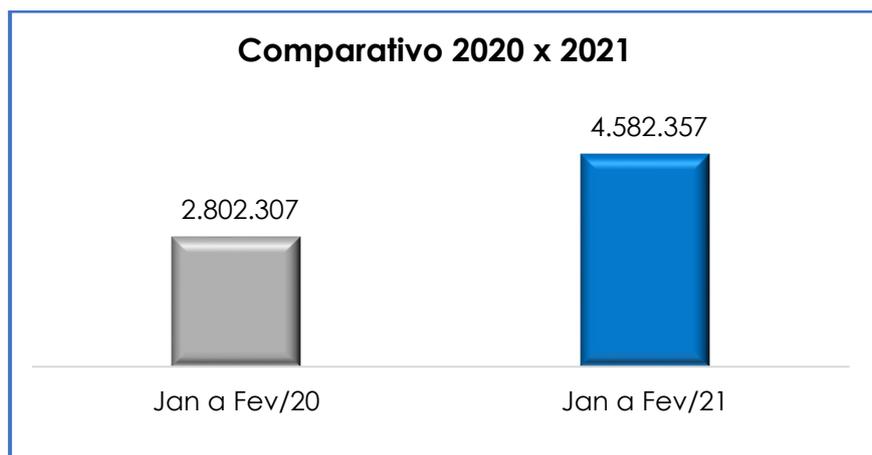
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de fevereiro/2021, a quantia de **R\$ 2.633.887,00**, valor este que representa uma majoração de 35% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 4.582.357,00, o que representa média mensal de R\$ 2.291.178,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente, em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2020):



Dessa forma, nota-se a evolução de 64% no período analisado, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a fevereiro/2020), evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar as suas vendas, ao longo dos últimos 12 meses.

Insta consignar que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 2.202.326,00, apresentando uma majoração de 36% em comparação ao mês anterior.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativo	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa	23.667	27.704	27.068
Banco conta movimento	19.878	2.999	3.160
Aplicações	3.668	4.021	3.674
Estoques	1.382.884	1.195.629	953.790
Clientes	3.971.022	4.272.521	4.056.096
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a sócios	1.426.140	1.360.033	1.313.435
Outras contas	1.554.216	992.760	943.951
(-) Desconto de duplicatas	- 2.409.401	- 2.468.089	- 1.664.137
Ativo circulante	6.213.787	5.629.290	5.878.749
Imobilizado	9.463.613	9.666.721	9.737.481
Investimentos	529	529	529
(-) Depreciações acumuladas	- 4.681.251	- 4.717.971	- 4.754.402
Ativo não circulante	4.782.891	4.949.279	4.983.608
Contas de compensação	878.700	878.700	878.700
Total	11.875.378	11.457.269	11.741.057

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 33.902,00, sendo R\$ 3.160,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 27.068,00 em caixa e R\$ 3.674,00 em aplicações financeiras de curto prazo, apresentando minoração de 2%, em relação ao mês anterior, justificada pela redução nas rubricas "caixa", "banco conta movimento" e "aplicações".

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de fevereiro/2021, foi na monta de R\$ 953.790,00, apresentando minoração de 20% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram superiores aos valores das entradas (compras).

- **Cientes:** no mês de fevereiro/2021, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 4.056.096,00. Nota-se minoração de 5% no saldo de contas a receber em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi superior ao valor que a Recuperanda registrou a receber de seus clientes.

Insta informar que, conforme disposto no art. 183, I, "b", da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior. De acordo com o relatório auxiliar disponibilizado, o saldo inadimplente perfaz o montante de R\$ 654.007,00, em fevereiro/2021.

Cabe mencionar, outrossim, que a Recuperanda informou não possuir um controle exato do total de inadimplentes. Neste sentido, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, o qual se encontra em tratativas administrativas.

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em fevereiro/2021, houve compensações integrais de tributos: COFINS, ICMS e PIS.

Observa-se, que o valor do grupo em análise, se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Impostos a recuperar	dez/20	jan/21	fev/21
IRRF a recuperar	393	393	393
Parc. especial receita federal cod 5190	187.860	187.860	187.860
Parc. especial INSS cod 4141	53.460	53.460	53.460
Total	241.713	241.713	241.713

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 28/02/2019, a Recuperanda informou, a esta Auxiliar do Juízo, que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado.

Já em 01/10/2020, a Recuperanda foi questionada sobre o objetivo das contas "parcelamento especial receita federal cód. 5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", momento no qual informou se tratar de parcelamento antigo, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a sócios:** esse grupo de contas totalizou o saldo no valor de R\$ 1.313.435,00, apontando uma redução de 3%, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

Empréstimos a sócios	dez/20	jan/21	fev/21
Mútuo Wagner Palharini	877.439	847.571	825.416
Mútuo Wild José Piffer	548.702	512.461	488.019
Total	1.426.140	1.360.033	1.313.435

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, posto que o mesmo não está sendo adimplido, tendo a empresa informado que os sócios não utilizam tais recursos e que referido grupo de contas foi criado em virtude do pedido de Recuperação Judicial, a fim de que fossem realizados os acertos necessários, uma vez que a Sociedade Empresária estava no lucro presumido, antes do pedido de RJ, e, considerando, ainda, que a contabilidade realizava o registro de todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa.

Por fim, em que pese o quanto informado, a Recuperanda afirmou, categoricamente, que esses recursos não foram, em momento algum, utilizados.

Insta informar que, no dia 01/02/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda para esclarecimentos sobre essas baixas mensais que vem ocorrendo regularmente, tendo a Recuperanda informado se tratar de abatimento do saldo, uma vez que tal conta só poderá ser zerada mediante à venda de maquinário que está em nome dos sócios.

Contudo, de acordo com as normas contábeis, tal correção de erros e reclassificação dos valores devem ser ajustados tempestivamente em contrapartida do resultado ou de ajustes de exercícios anteriores, no grupo do Patrimônio Líquido.

- **Outras contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 943.951,00, em fevereiro/2021, apresentando minoração de 5%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

Outras contas	dez/20	jan/21	fev/21
Adiantamento de salário	23.846	13.109	13.355
Adiantamento fornecedores	181.103	175.379	172.742
Depósito judicial	6.699	6.699	6.699
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	508.273	508.273
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP	20.000	20.000	-
Adiantamento Oliveira & Camargo	27.304	27.304	886
Adiantamento Rioapoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant Aparecido Benedito Veloso Cruz	452.495	-	-
Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	5.000	5.000
Adiantamento Tug Partners S & Assoc	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Adiantamento Braylan Uliane Brescansin	27.500	-	-

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento Org Indl Centenario	65.000	-	-
Total	1.554.216	992.760	943.951

Tal minoração é justificada pela redução ocorrida nas rubricas "adiantamento de fornecedores", "adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP" e "adiantamento Oliveira & Camargo". Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações, desde fevereiro/2019.

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores, que constam em adiantamentos, tendo a Recuperanda informado que está tentando solucionar essas baixas e que a grande maioria é da gestão anterior.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de fevereiro/2021, apresentou minoração de 33%, em relação ao mês anterior, com o saldo registrado no montante de R\$ 1.664.137,00, fato justificado pela redução nas rubricas "desc dupl Bay Fomento Cmol Ltda", "desc dupl Credpartners", "desc dupl Marte Fundo Invest em Direitos" e "desc dupl Credit Brasil Fundo Invest".

- **Imobilizado:** é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de fevereiro/2021, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.738.010,00, sendo R\$ 4.754.402,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.983.608,00.

De acordo com os registros contábeis, foi investido um total de R\$ 70.760,00 em ativos imobilizados, no mês de fevereiro/2021, compreendidos por R\$ 68.310,00 em "construção máquina asséptico" e R\$ 2.450,00 em "máquinas e equipamentos".

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

Imobilizado	dez/20	jan/21	fev/21
Móveis utensílios e instalações	93.414	98.062	98.062
Equip. processamento de dados	58.199	58.199	58.199
Máquinas e equipamentos	5.793.009	5.923.009	5.925.459
Marcas e patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em andamento (nova)	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Construção máq. asséptico	222.019	290.479	358.789
Bens em operação	9.463.613	9.666.721	9.737.481
(-) Depreciação máquinas e equipamentos	- 3.959.043	- 3.994.940	- 4.030.660
(-) Depreciação móveis e utensílios	- 80.822	- 81.160	- 81.499
(-) Depreciação equip. process. de dados	- 55.265	- 55.681	- 55.986
(-) Depreciação veículos	- 529.233	- 529.242	- 529.250
(-) Depreciação aparelhos telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação prédio/construções	- 55.687	- 55.747	- 55.807
Depreciação	- 4.681.251	- 4.717.971	- 4.754.402
Total	4.782.363	4.948.750	4.983.080

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas.

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

Investimentos	dez/20	jan/21	fev/21
Ações Credicitrus	529	529	529
Total	529	529	529

IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte

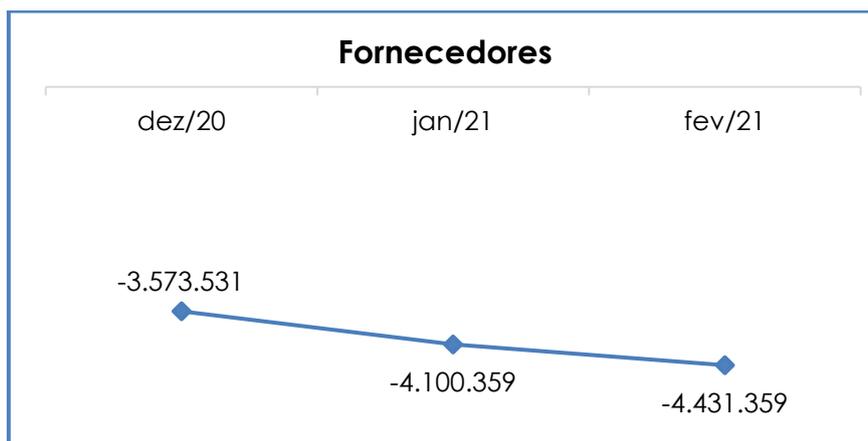
na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores	- 3.573.531	- 4.100.359	- 4.431.359
Empréstimos bancários	- 151.120	- 131.347	- 111.844
Obrigações fiscais a pagar	- 9.564.877	- 9.852.193	- 10.057.939
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.462.396	- 3.507.702	- 3.569.417
Remunerações a pagar	- 2.177.934	- 2.189.931	- 2.208.956
Pró-labore a pagar	- 401.196	- 409.503	- 426.119
Obrigações diversas	- 737.772	- 655.882	- 623.629
Obrigações de terceiros	- 494.404	- 494.899	- 494.899
Passivo circulante	- 20.563.230	- 21.341.818	- 21.924.162
Valores RJ - Classe I	- 46.816	- 46.816	- 15.605
Valores RJ - Classe III	- 17.980.023	- 17.980.023	- 17.980.023
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Exigível a longo prazo	- 18.503.115	- 18.503.115	- 18.471.905
Capital social	- 339.824	- 339.824	- 339.824
Resultado acumulado	25.101.824	28.409.491	28.409.491
Patrimônio líquido	24.762.000	28.069.667	28.069.667
Contas de compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
Total	- 15.183.045	- 12.653.966	- 13.205.099

- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2021, essa conta apresentou o saldo na importância de R\$ 4.431.359,00, valor este que não está sujeito aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, posto que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

O grupo de contas apresentou majoração de 8%, em comparação ao mês de janeiro/2021, justificado pelos pagamentos serem inferiores às apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores, no mês de fevereiro/2021:



- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de fevereiro/2021, registrou-se o saldo no valor de R\$ 111.844,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos bancários	dez/20	jan/21	fev/21
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	- 120.000	- 106.667	- 93.334
Empréstimo One7 Securitizadora Cred	- 31.120	- 24.680	- 18.510
Total	- 151.120	- 131.347	- 111.844

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de 15%, justificada pelos registros dos pagamentos ocorridos nas contas "empréstimo Atlanta Fundo Invest" e "Empréstimo One7 Securitizadora Créd.".

- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em fevereiro/2021, sumarizaram a quantia de R\$ 13.627.356,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 62% do "passivo circulante". Deste valor, R\$ 10.057.939,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.569.417,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 2% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“contribuição sindical a pagar”, “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “ISS a pagar”, “Parcelamento ICMS 2019/2020” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, em que houve registro de pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos “ICMS a Recolher”, “PIS” e “COFINS a recolher” no mês de fevereiro/2021.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de fevereiro/2021, foram registrados pagamentos de FGTS e INSS.

No tópico “**VII - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em fevereiro/2021, sumarizou o montante de R\$ 2.635.075,00, tendo registrado majoração de 1%, justificada pelo aumento em “13º salário”, “férias”, “IRRF s/ folha de pagamento”, “provisão FGTS sobre férias e 13º salário”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário”, “salários a pagar” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida, houve minoração em “líquido férias a pagar” e “pensão alimentícia”. Por fim, foram registrados pagamentos nas contas “salários a pagar”, “IRRF sobre folha” e “pensão alimentícia”.

- **Obrigações diversas:** no mês fevereiro/2021, apresentou-se o saldo na importância de R\$ 623.629,00, demonstrando minoração de 5% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações diversas	dez/20	jan/21	fev/21
Rec. antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta energia elétrica	- 148.565	- 90.522	- 82.115
Recebimento antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a pagar (Sítio Caiçara)	- 457.077	- 433.231	- 409.385
Total	- 737.772	- 655.882	- 623.629

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tal minoração, se deu em virtude de o total de pagamentos ter sido superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos nas rubricas “conta de energia elétrica” e “aluguel a pagar sítio caiçara”.

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em fevereiro/2021, no montante de R\$ 494.899,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.47.905,00, apresentando minoração de 67%, em relação ao mês anterior, em razão do pagamento à classe I, conforme a tabela abaixo colacionada:

Credores Recuperação Judicial	dez/20	jan/21	fev/21
Valores RJ - Classe I	- 46.816	- 46.816	- 15.605
Valores RJ - Classe III	- 17.980.023	- 17.980.023	- 17.980.023
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Total	- 18.503.115	- 18.503.115	- 18.471.905

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida tributária	dez/20	jan/21	fev/21
INSS	2.954.940	3.012.056	3.073.544
FGTS	507.456	495.646	495.873
Encargos sociais	3.462.396	3.507.702	3.569.417
IRRF a pagar	10.281	8.426	8.255
ICMS a recolher	1.987.140	2.105.822	2.201.507
PIS s/ faturamento a recolher	507.096	532.309	553.817
COFINS a recolher	2.390.971	2.507.106	2.606.171

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS/COFINS/CSLL a recolher	20.901	19.984	19.910
Provisão IRPJ a recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a pagar	1.692	1.686	1.692
IPI a recolher	217.425	223.795	227.054
FUNRURAL a recolher	357.912	381.001	398.519
ICMS substituição tributária	13.062	12.954	12.742
IRRF s/ fl. de pagamento	85.654	85.529	85.573
Obrigações fiscais	7.088.004	7.374.485	7.611.111
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cod 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	943.715	943.715	943.715
Parcelamento ICMS 2019/2020	881.140	881.140	850.272
Parcelamento especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
Impostos parcelados	4.092.960	4.092.960	4.062.093
Total	14.643.361	14.975.147	15.242.621

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (fevereiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em fevereiro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 15.242.621,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 8.806.077,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 267.473,00, quando comparado ao mês de janeiro/2021, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** em fevereiro/2021, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.569.417,00,

sendo que R\$ 3.073.544,00 se referem ao INSS, o qual representa 86% da dívida e R\$ 495.873,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Observou-se, que em fevereiro/2021, ocorreram pagamentos mensais de INSS e FGTS.

- **Obrigações tributárias:** o saldo registrado em fevereiro/2021 foi de R\$ 11.673.204,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 35%, do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos totalizando, em fevereiro/2021, a monta de R\$ 4.062.093,00. Referido grupo apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, em virtude do pagamento registrado na rubrica "Parcelamento ICMS 2019/2020".

No dia 26/08/2020, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, via e-mail, se os parcelamentos de impostos permanecem ativos, sendo informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores, para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em fevereiro/2021, 50% da dívida foi constituída por "obrigações fiscais", 23% por "encargos sociais" e 27% de "impostos parcelados". Verifica-se, que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais.

Insta destacar, que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como "COFINS a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER" e "PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER".

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar, ainda, que existem créditos de impostos como "IRRF a RECUPERAR", "PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141" e "PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190", que representam 4% do "ativo circulante", os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos, uma vez atendidas às exigências legais.

Por fim, os acréscimos de "IPI a RECOLHER", "ICMS a Recolher", "PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER", "COFINS A RECOLHER" e "FUNRURAL a RECOLHER" decorrem do inadimplemento mensal destes tributos. Ademais, houve pagamento nas contas "IRRF a PAGAR", "PIS/COFINS/CSLL a RECOLHER", "ISS a PAGAR", "ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA" e "IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO".

No mês de fevereiro/2021, a apropriação dos impostos "COFINS a RECOLHER", "PIS a RECOLHER" e "ICMS a RECOLHER" foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte.

Consigna-se que, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 16.394.392,00 em fevereiro/2021, compreendido por R\$ 303.600,00 referente à FGTS, R\$ 4.559.147,00 de dívida previdenciária, R\$ 6.514.520,00 de dívida não previdenciária e R\$ 5.017.125,00 de ICMS, apresentando majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do Resultado	dez/20	jan/21	fev/21
Receita operacional bruta	1.755.142	1.948.470	2.633.887
Mercadorias	1.755.142	1.770.135	1.518.117
Venda mercadoria p/ exportação	-	178.335	1.115.770
Deduções da receita bruta	- 321.572	- 331.326	- 428.560
(-) ICMS	- 150.909	- 147.916	- 121.636
(-) Devolução de venda	- 4.717	- 13.911	- 163.528
(-) COFINS	- 132.668	- 134.030	- 115.140
(-) PIS	- 28.803	- 29.099	- 24.997
(-)IPI s/vendas	- 4.475	- 6.370	- 3.259
Receita operacional líquida	1.433.570	1.617.145	2.205.326
% Receita operacional líquida	82%	83%	84%
Custos bens/ serviços vendidos	- 1.020.789	- 2.531.325	- 2.190.366
Resultado operacional bruto	412.781	914.181	14.960
% Receita operacional bruto	24%	-47%	1%
Despesas c/ pessoal	- 12.240	- 12.240	- 24.480

Outras despesas ADM	-	106.182	-	67.354	-	76.234
Despesas gerais	-	132.142	-	127.197	-	119.442
Despesas tributárias	-	4.547	-	-	-	769
Despesas não dedutíveis	-	175.748	-	4.756	-	2.524
Resultado antes do resultado financeiro	-	18.078	-	1.125.727	-	208.490
Receita financeira		18		-		-
Descontos obtidos		93.176		2		55
Despesas financeiras	-	48.741	-	70.975	-	58.910
Rec.Juros S/Duplicatas		61		3		-
Resultado antes dos trib. sobre o res.		26.436	-	1.196.697	-	267.345
Resultado líquido do exercício		26.436	-	1.196.697	-	267.345

Conforme o demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 267.345,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma redução de 78% do saldo negativo, justificada pela redução nas rubricas “custo bens/serviços vendidos”, “despesas gerais”, despesas não dedutíveis” e “despesas financeiras”.

O “**faturamento bruto**” demonstrou evolução em 35%, registrando a monta de R\$ 2.633.887,00 em fevereiro/2021. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram 99% do faturamento bruto apurado, não restando saldo suficiente para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa suficiente, para o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou acréscimo de 13%, no mês de fevereiro/2021, decorrente da majoração nas rubricas “associação de classe”, “despesas com certificações”, “licenciamento

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de veículos", "material de escritório", "processamento de dados", "seguro" e "viagens/conduções/refeições/estadias".

Em "**despesas não dedutíveis**", verifica-se a minoração de 47%, fato justificado pela redução nas rubricas "brindes", "despesas de viagens" e "despesas diversas não dedutíveis".

As "**despesas financeiras**" demonstraram minoração de 17%, devido ao decréscimo em "despesas bancárias" e "juros e descontos passivos".

O grupo de contas "**despesas gerais**", apresentou minoração de 6%, em comparação ao mês de janeiro/2021, fato decorrente dos decréscimos das rubricas "análises laboratoriais", "combustíveis e lubrificantes", "conservação de bens e instalação", "encargos de depreciações", "materiais de limpeza" e "materiais de consumo".

No que tange às "**despesas tributárias**", verificou-se, em janeiro/2021, ausência de registro, fato questionado à Recuperanda, a qual informou que não tiveram despesas tributárias, uma vez que os tributos PIS/COFINS/IPI/ICMS incidentes sobre as vendas foram registrados no grupo "deduções da receita bruta". Insta informar, que em fevereiro/2021, tal grupo apresentou saldo na monta de R\$ 769,00.

O grupo de contas "**despesas com pessoal**", apresentou, em fevereiro/2021, majoração no importe de R\$ 12.240,00, uma vez que ocorreu o registro em duplicidade do pró-labore.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:

Campinas

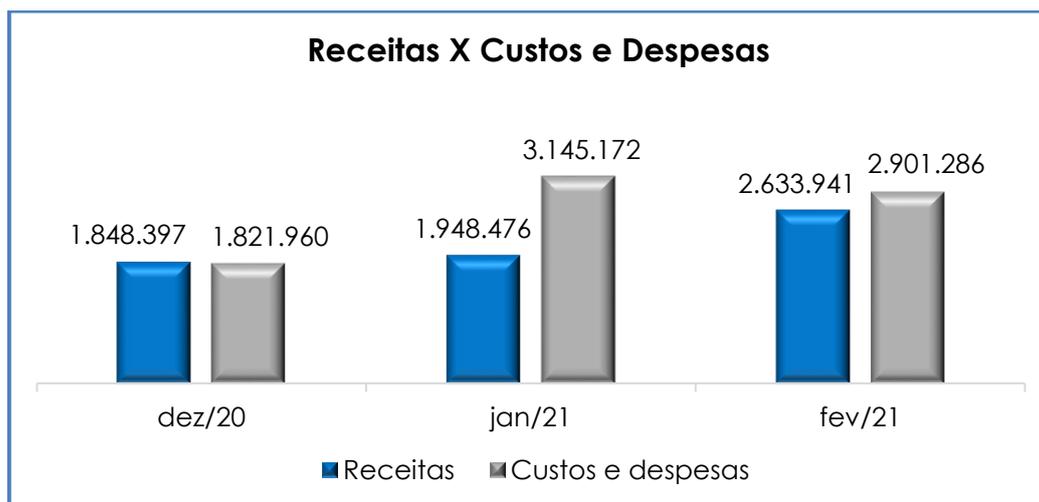
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em fevereiro/2021, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 2.633.941,00, foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 2.901.286,00, demonstrando prejuízo na monta de R\$ 267.345,00, no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo à diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, de modo à reverter o seu quadro econômico-financeiro.

XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em fevereiro/2021, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, conforme demonstrativo disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

Demonstração do Fluxo de Caixa		fev/21
Fluxo de Caixa Originados de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	-	267.345
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento/redução em contas a receber	-	538.538
Aumento/redução nos estoques		241.840
Aumento/redução em fornecedores		377.417

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aumento em contas a pagar e provisões		239.637
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:		89.441
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	-	70.760
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:		70.760
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados		
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	19.503
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	-	19.503
Redução nas disponibilidades	-	822
No início do período		34.724
No final do período		33.902

O **saldo inicial** disponível, no mês de fevereiro/2021, era no importe de R\$ 34.724,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apresentado foi na importância de R\$ 33.902,00. Outrossim, nota-se uma variação **negativa**, no montante de R\$ 822,00, dentro do mês.

Nas **atividades de financiamentos**, o valor auferido a esse grupo de contas foi destinado aos pagamentos dos empréstimos vigentes, sendo um total de R\$ 19.503,00, no mês de fevereiro/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 70.760,00, para linha de produção, conforme já informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma evolução em "contas a pagar e provisões" na importância de R\$ 239.637,00, em fornecedores no montante de R\$ 377.417,00 e em "contas a receber" no importe de R\$ 538.538,00. Em contrapartida, ocorreu minoração em "estoques", no montante de R\$ 241.840,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo**, no mês de fevereiro/2021, pois o total de **saídas** foram superiores ao total de

entradas, o que pode, futuramente, comprometer o seu fluxo mensal de caixa. No entanto, percebemos que a Recuperanda tinha um saldo elevado acumulado, portanto não comprometeu o saldo final apresentado.

XIII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de fevereiro/2021, o **quadro funcional** contava com 82 colaboradores diretos, sendo que 65 estavam ativos, 13 em gozo de férias e 02 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 contratações no período.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 12% do faturamento bruto. Verifica-se, minoração de 9% se comparado ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas "cestas básicas", "férias", "outros gastos com empregados" e "FGTS". Nota-se que houve majoração nas contas "13º salário", "salários e ordenados" e "INSS", impactando no resultado apurado no mês de fevereiro/2021.

Verifica-se que, a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda efetuou os pagamentos de INSS e FGTS no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**endividamento**”, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, apresentando evolução em seus resultados negativos, sendo 2% no capital de giro e 1% no índice de endividamento. No geral, a Recuperanda demonstrou uma piora em seu quadro financeiro, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de fevereiro/2021, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 15.242.621,00, apresentado em fevereiro/2021, foi registrado aumento no importe de R\$ 267.473,00, em comparação ao mês anterior. Insta informar, que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 16.394.392,00.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**faturamento**”, no mês de fevereiro/2021, apresentou evolução de 35%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 2.633.887,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 4.582.357,00, tendo como média mensal a monta de R\$ 2.291.178,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês fevereiro/2021, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 267.345,00, evidenciando uma redução de 78% no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Esse resultado demonstra, que o valor obtido de faturamento não foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa no montante de R\$ 822,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 34.724,00 e o terminou com o montante de R\$ 33.902,00.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrain o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 23 de abril de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409